

Itajaí, 24 de agosto de 2026

De: Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT; Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Para: Gestores/gestoras municipais; Unidades de Saúde e profissionais de saúde do Município de Itajaí; Laboratórios no município de Itajaí.

Assunto: **NOTA TÉCNICA – NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOENÇA FALCIFORME (TRANSTORNO FALCIFORME) 2026.**

Introdução

A presente Nota Técnica tem como objetivo nortear e padronizar as ações de Vigilância Epidemiológica para o Transtorno Falciforme no Município de Itajaí, visto que o agravo passou a ser de notificação compulsória a partir da publicação da Portaria GM/MS nº 2.010 de 27 de Novembro de 2023, que altera o Anexo I do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença falciforme na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.¹

É importante considerar que o termo transtorno falciforme e doença falciforme são correspondentes, e será considerado o termo doença falciforme em consonância com a Portaria GM/MS nº 2.010 de 27 de novembro de 2023.¹

Doença Falciforme

A Doença Falciforme é uma afecção genética com padrão de herança autossômico recessivo, causada por um defeito na estrutura da cadeia beta da hemoglobina, que leva as hemácias a assumirem forma de lua minguante, quando exposta a determinadas condições como febre alta, baixa tensão de oxigênio, infecções etc. As alterações genéticas (mutações) nesta proteína (hemoglobina) são transmitidas de geração em geração (padrão de herança familiar).²

As manifestações clínicas da Doença Falciforme podem afetar quase todos os órgãos e sistemas, ocorrendo a partir do primeiro ano e se estendendo por toda vida. As principais incluem crises de dor, icterícia, anemia, infecções, síndrome mão-pé, crise de sequestração esplênica, acidente vascular encefálico, priapismo, síndrome torácica aguda, crise aplásica, ulcerações, osteonecrose, complicações renais, oculares, dentre outras, incluindo complicações tardias de desenvolvimento relacionadas à sobrecarga de ferro secundária às transfusões.³

Diagnóstico

O diagnóstico da doença falciforme é feito, principalmente, no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) – “Teste do Pezinho”. Crianças a partir dos quatro meses de idade, jovens e adultos que ainda não fizeram diagnóstico para detecção da doença podem realizar o exame de sangue chamado eletroforese de hemoglobina, disponível no Sistema Único de Saúde (SUS). A eletroforese de hemoglobina também está inserida na rotina do pré-natal, que é garantido a todas as gestantes e parceiros.⁴

Tratamento

O ideal é que o tratamento seja iniciado antes dos quatro meses de vida para que a prevenção das infecções e outras complicações que podem levar à morte da criança seja efetiva. A família da criança identificada deverá receber orientação básica da equipe multidisciplinar no ponto de atenção especializado, para a confirmação diagnóstica e o início do tratamento específico. A prevenção das complicações é muito eficiente na redução da morbimortalidade. As principais medidas preconizadas para alcançar esse objetivo são: antibioticoterapia profilática (esquema especial de vacinação), suplementação com ácido fólico, além do seguimento clínico especializado.²

Vigilância Epidemiológica

No Brasil, entre 2014 e 2020, a média anual de novos casos de crianças diagnosticadas com Doença Falciforme no Programa Nacional de Triagem Neonatal foi de 1.087, em uma incidência de 3,78 a cada 10 mil nascidos vivos. Estima-se que, atualmente, há entre 60 mil e 100 mil pacientes com Doença Falciforme no País. A distribuição no Brasil é bastante heterogênea, sendo a Bahia, o Distrito Federal e o Piauí as unidades federadas de maior incidência.³

Se não tratada de forma precoce e adequada, a Doença Falciforme pode provocar uma série de complicações no organismo. Segundo o Programa Nacional de Triagem Neonatal, em 2020 foram diagnosticados 964 casos de doença falciforme e 60.094 com Hemoglobina S (traço falciforme). Estudos mostram que, caso não recebam o devido tratamento em tempo adequado, apenas 20% destas crianças atingirão os cinco anos de idade.³

Dados do Sistema de Informações de Mortalidade do SUS apontam que, entre 2014 e 2019, a maior parte dos pacientes com Doença Falciforme no Brasil faleceu na segunda década de vida (20 aos 29 anos). O Brasil registra mais de um óbito de por dia em

decorrência da doença e mantém uma média de um óbito por semana em crianças de 0 a 5 anos.³

Definição de Casos

- **Confirmado:** A confirmação deve ocorrer a partir de parâmetros laboratoriais. Os exames confirmatórios indicados são o teste do pezinho para recém-nascidos, a eletroforese de hemoglobina ou biologia molecular quando necessário.
- **Suspeito:** Indivíduos com teste do pezinho ou eletroforese de hemoglobina inconclusiva, em investigação clínica.
- **Descartado:** Caso suspeito com exame de eletroforese de hemoglobina normal ou traço de hemoglobina S, C, D, E, dentre outras variantes.
- Obs: Traço falciforme ou Traço de hemoglobina variante não é doença.

Apenas os casos *Confirmados* deverão ser notificados no SINAN, os casos suspeitos deverão ser acompanhados de acordo com o fluxo de cada serviço até a confirmação ou descarte do caso.

Notificação

Os casos confirmados de Transtornos Falciformes devem ser notificados no SINAN. Segue Fluxo municipal para notificação de casos:

1. Deve ser encaminhado para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica a notificação SINAN completa com o Agravado ou doença CID D57 – Transtornos Falciformes, aos cuidados da enfermeira responsável pelas Doenças Crônicas não Transmissíveis;
2. Pode ainda, encaminhar email para dant.sms@itajai.sc.gov.br aos cuidados da enfermeira responsável pelas Doenças Crônicas não Transmissíveis os dados para realização da notificação:
 - i. Agravado ou doença: CID D57 – Transtornos Falciformes;
 - ii. Data da Notificação;
 - iii. Unidade de Saúde ou outra fonte notificadora;
 - iv. Nome Completo e sem siglas do paciente;
 - v. Data de Nascimento;
 - vi. Raça/Cor;
 - vii. Nome da mãe;
 - viii. Endereço mais completo possível;

ix. Telefone atualizado;

3. Preencher dados de notificação via sistema:

<https://intranet2.itajai.sc.gov.br/notificacao-online/externo> (Campo: **O que deseja notificar? Doenças e Agravos de Notificação Compulsória** / Campo: **Selecione o(s) Agravado(s)/Doença(s) para Notificação Compulsória. Nenhuma Doença citada acima** / Campo: **Se nenhuma doença citada acima, qual doença seria? CID D57 – Transtornos Falciformes**).

- Atentar para o correto preenchimento dos campos;
- A notificação será realizada semanalmente pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica, utilizando o CID D57 (Transtornos Falciformes);
- **A notificação compulsória do Transtorno Falciforme é obrigatória para os profissionais de saúde e responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência à saúde ao usuário, incluindo os laboratórios.**

Contatos:

Email Doenças Crônicas não Transmissíveis - dant.sms@itajai.sc.gov.br

Telefone para contato - (47)32495559

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE PORCELIS VARGAS
Data: 24/08/2026 10:46:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caroline Porcelis Vargas

DCNT - DVE

Onésio Gonçalves Filho

Diretor DVE

Referências

1. Ministério da Saúde do Brasil. PORTARIA GM/MS Nº 2.010, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. Brasil, 2023. Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt2010_29_11_2023.html
2. Ministério da Saúde do Brasil. Doenças Falciformes (DF) e outras Hemoglobinopatias. Brasil, 2021. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/sangue/pntn/doencas-falciformes-df-e-outras-hemoglobinopatias>
3. Ministério da Saúde do Brasil. Governo Federal reforça necessidade do diagnóstico precoce da Doença Falciforme. Brasil, 2022. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/governo-federal-reforca-necessidade-do-diagnostico-precoce-da-doenca-falciforme#:~:text=No%20Brasil%2C%20entre%202014%20e,com%20Doen%C3%A7a%20Falciforme%20no%20Pa%C3%ADs.>
4. Ministério da Saúde do Brasil. Doença Falciforme. Brasil, 2024. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/doenca-falciforme>